



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.26.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0215018/2018 de 15 de fevereiro e 0215169/2018 de 15 de fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.26.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADAS ÀS APRESENTAÇÕES DE QUADRILHA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0215018/2018 de 15 de fevereiro e 0215169/2018 de 15 de fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.26.01PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADAS ÀS APRESENTAÇÕES DE QUADRILHA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos credenciamentos e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e dezoito minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento constatou-se que a empresa O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME não foi credenciada, posto que, não cumpriu o requisito disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 20.2, conforme as especificações técnicas do Edital. Em seguida declarou-se credenciadas as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME CNPJ: 04.011.796/0001-39 RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, 227, CENTRO, RERIUTABA/CE.	HORLAN BRITO BERTOLDO CPF: 801.810.583-91 RG: 20077099898 SSP - CE
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME CNPJ: 11.132.053/0001-82 RUA FRANCISCO CAMILO, 013 - B, CENTRO, COREAÚ/CE.	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR CPF: 936.183.793-15 RG: 2000031048758 SSP/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

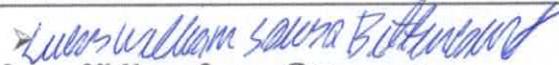
Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Na fase de abertura e análise da Proposta dos Licitantes participantes as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. Em ato contínuo as Propostas foram analisadas e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade das propostas das 03 (três) EMPRESAS participantes. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. A seguir, procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da EMPRESA **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**: ITEM I - R\$ 850,00; ITEM II - R\$ 1.550,00; ITEM III - R\$ 3.850,00; ITEM IV - R\$ 130,00; ITEM V - R\$ 85,00; ITEM VI - R\$ 220,00; ITEM VII - R\$ 135,00; ITEM VIII - R\$ 500,00; ITEM IX - R\$ 231,00; ITEM X - R\$ 250,00; ITEM XI - R\$ 17.700,00; ITEM XII - R\$ 1.000,00; ITEM XIII - R\$ 300,00; ITEM XIV - R\$ 15.800,00; ITEM XV - R\$ 15.800,00; ITEM XVI - R\$ 2.240,00; ITEM XVII - R\$ 2.240,00; ITEM XVIII - R\$ 3.200,00; ITEM XIX - R\$ 3.600,00; ITEM XX - R\$ 1.200,00; ITEM XXI - R\$ 1.200,00; ITEM XXII - R\$ 1.800,00; ITEM XXIII - R\$ 3.000,00; ITEM XXIV - R\$ 21.000,00, somando o valor global de R\$ 97.881,00 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais). Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME** vencedora da fase de lances. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que tais documentações estão em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se assim a EMPRESA **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME** HABILITADA, portanto, **VENCEDORA DO CERTAME**. O pregoeiro indagou se os licitantes tinham a intenção de interpor recurso contra sua decisão, sendo que os mesmos se recusaram expressamente. O Pregoeiro concedeu o prazo de três dias úteis para a licitante vencedora apresentar a proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.


Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

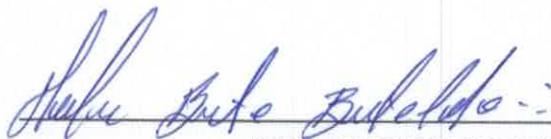


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

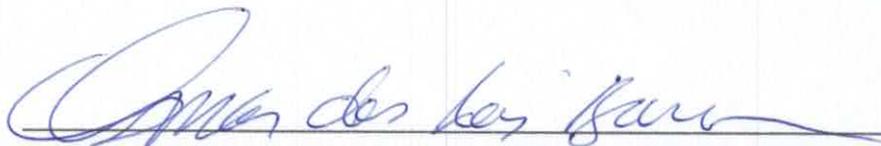
> Francisco Leandro S Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

> Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

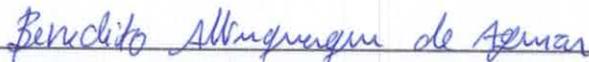
EMPRESAS PARTICIPANTES:



HORLAN BRITO BERTOLDO - ME
CNPJ: 04.011.796/0001-39



O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME
CNPJ: 27.105.515/0001-02



AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 11.132.053/0001-82

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200